



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 042/2026

Vereadores: Adão Custódio Machado Ferreira, Aline Santos De Almeida Prado, Antônio Marcos Do Amaral, Isabel Cristina Coelho Milani e Millena Barroca Rocha.

Aos:

Exmos(as). Srs(as). Vereadores(as)

Certos de que a indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira em conformidade com o Artigo 104 do regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- **Limpeza da servidão que corta os fundos das residências da Rua Furtado Costa.**

Justificativa:

É fundamental limpar as servidões (ou redes) de água da chuva para evitar alagamentos e inundações, que causam danos materiais e prejuízos financeiros, além de comprometer a segurança pública e o saneamento. A limpeza previne o entupimento das tubulações por folhas e detritos, garantindo o bom funcionamento do sistema de drenagem urbana

Miraí, 23 de fevereiro de 2026.

Adão Custódio Machado Ferreira
Adão Custódio Machado Ferreira

Antônio Marcos do Amaral
Antônio Marcos do Amaral

Aline Santos de Almeida Prado
Aline Santos de Almeida Prado

Isabel Cristina Coelho Milani
Isabel Cristina Coelho Milani

Millena Barroca Rocha
Millena Barroca Rocha

PROTOCOLO Nº 102
03/03/2026

[Handwritten signature]

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000